COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 68/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 132/2019

Relator: Luís Remo Contin

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa obter autorização para alterar dispositivos da Lei n° 6.705, de 20 de agosto de 2019, que institui o Programa de Recuperação Tributária – RENOVE, no Município de Assis e dá outras providências.

À alteração proposta pelo presente projeto, recairá sobre o inciso I, do Artigo 1º da Lei acima mencionada, com a inclusão do termo "natureza não tributária", que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

I – Promover a regularização de créditos no município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos ou de natureza não tributária ou ainda autos de infrações em razão de fatos geradores, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, além dos acordos adimplentes, inadimplentes e os autos de infrações lançados no exercício de 2019, que se referem à cobrança de exercícios anteriores.(NR)"

Embora à alteração proposta à Lei, com a inclusão do recebimento de créditos de "natureza não tributária", aparentar uma redução nos valores a serem arrecadados, por propiciar a alguns contribuintes o desconto de juros e multas, a modificação ostenta notório interesse público, pois, além de proporcionar a FEMA – Fundação Educacional do Município de Assis, a possibilidade de receber os débitos decorrentes de suas atividades, que possuem natureza não tributária, nas mesmas condições definidas no

dispositivo vigente, permitirá também, um incentivo aos devedores que objetivam sanar suas pendencias perante a fundação Municipal..

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 30 de Setembro de 2019.

Luís Remo Contin
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por LUIS REMO CONTIN
064.132.608-40
Data: 02/10/2019 16:36

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES
248.145.218-63
Data: 03/10/2019 09:18

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO
060.078.198-41
Data: 03/10/2019 09:22